

CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÃO
DE CANDIDATOS ELEITOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE
CONSELHEIROS TUTELARES
CARÁTER OBRIGATÓRIO E ELIMINATÓRIO

CONSIDERANDO a publicação de 13 de novembro de 2019, com o resultado da 3ª Fase do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar na Cidade do Rio de Janeiro – Quadriênio 2020/2023 – Eleição ocorrida no dia 06/10/2019.

CONSIDERANDO a publicação de 08 de janeiro de 2020, com a relação dos candidatos que faltaram a mais de 20% da carga horária do curso de formação, ainda que tenham apresentado justificativa, bem como os candidatos que não participaram do curso, por terem sido incluídos em substituição a candidatos eliminados, que esclarece sobre a obrigatoriedade de participação no curso de formação obrigatório antes da posse.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Rio nº 48170, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o desmembramento do Conselho Tutelar de Campo Grande - CT 09 e institui o Conselho Tutelar de Cosmos - CT 20, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, CONVOCA os candidatos suplentes eleitos para o curso de formação, acerca das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de conselheiro tutelar.

Segue o cronograma atualizado do curso de formação, que será ministrado em turma única, conforme programação elaborada pela gestão da SMASDH:

PARTE TEÓRICA

Data: 01, 02, 03, 07 e 09 de dezembro de 2020.

Modalidade: Remota (on line)

Ambiente: Virtual

Plataforma unificada de comunicações voltadas ao vídeo: Zoom Meetings

Carga-horária: 40 horas, distribuídos em 05 dias, de 8 horas-aula, com intervalo para almoço, distribuídas da seguinte forma:

- 25 horas, através de encontros virtuais, para apresentação de conteúdos e reflexões por meio de debates, sendo 10 encontros de 2h30min cada, a serem realizados em 5 dias (2 encontros por dia)
- 15 horas, através de plataforma EAD, para leitura dos materiais disponibilizados aos participantes (legislação, slides, textos e vídeos).

O conteúdo será relacionado ao cotidiano de trabalho dos conselheiros tutelares, de forma a garantir um conhecimento geral mínimo sobre os seguintes temas, com foco no atendimento de crianças e adolescentes:

- Infância, família e convivência familiar e comunitária;
- Vulnerabilidade, risco social, violência e violação de direitos;
- Marcos legais e legislações específicas dos conselhos tutelares;
- Sistema de Garantia de Direitos;
- Estrutura, atribuições e parâmetros de funcionamento dos conselhos tutelares;
- Aspectos éticos do trabalho nos conselhos tutelares;
- Atuação estratégica dos conselhos tutelares, com foco na relação CMDCA- CT;
- Políticas públicas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.

Ambiente: Presencial

- Parte prática.

PROGRAMAÇÃO/CONTEÚDO:

1º Dia (01 de Dezembro)	
Manhã	1. Mesa de Abertura: Secretária da SMASDH, Presidente do CMDCA, Subsecretário de Direitos Humanos, CSIMAS, GDEP, Representante do MP (Dra. Rosana Cipriano)
	2. Apresentação dos Participantes
	3. Regras de convivência e pactuações
	4. Apresentação do Programa da Capacitação
	5. Dúvidas
Tarde	<p>1. Marco histórico e legal no atendimento de crianças e adolescentes e violação de direitos, família e o plano nacional de convivência familiar e comunitária</p> <p>1.1. História da infância no Brasil: da colonização ao ECA (com as revisões a partir da Lei 12.010/2009, Lei 13.431/2017 e demais alterações vigentes) e o papel da família contemporânea e do estado na garantia de direitos de crianças e adolescentes (40 min)</p> <p>1.2. Conceituando violação de direitos (40 min)</p> <p>1.3. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (40 min)</p> <p>- Debate (30 min)</p>

2º Dia (02 de Dezembro)	
Manhã	<p>2. Sistema de Garantia de Direitos – Parte I</p> <p>Conhecendo a organização do Sistema de Garantia de Direitos e a função/atuação de alguns órgãos.</p> <p>2.1. Introdução ao SGD, Competências e Atribuições dos atores do SGD (30 min)</p> <p>2.2. Ministério Público (30 min)</p> <p>2.3. Defensoria Pública e Delegacias Especializadas (30 min)</p> <p>2.4. Vara da Infância, da Juventude e do Idoso (30 min)</p> <p>- Debate (30 min)</p>
Tarde	<p>3. Sistema de Garantia de Direitos – Parte II</p> <p>Conselhos Tutelares: funcionamento, instrumentos de atuação e questões éticas</p> <p>3.1. Conselhos tutelares: estrutura, legislação específica, resoluções que legitimam o órgão (40 min)</p> <p>3.2. Conselheiro tutelar: os sentidos da atuação dos conselheiros tutelares (40 min)</p> <p>3.3. Participação social e os Conselhos de políticas e de direitos (40 min)</p> <p>- Debate (30 min)</p>

3º Dia (03 de Dezembro)	
Manhã	<p>3. Sistema de Garantia de Direitos – Parte II</p> <p>Conselhos Tutelares: funcionamento, instrumentos de atuação e questões éticas</p> <p>3.1. Competências e atribuições dos profissionais que compõem o órgão (30 min)</p> <p>3.2. Principais fluxos de atendimento dos Conselhos Tutelares e relação administrativa com a SMASDH (30 min)</p> <p>3.3. Corregedoria dos Conselhos Tutelares e Comissão de Ética (30 min)</p> <p>3.4. A ética na atuação dos Conselheiros Tutelares e sigilo profissional (30 min)</p> <p>- Debate (30 min)</p>
Tarde	<p>4. Sistema de Garantia de Direitos – Parte III</p> <p>Conversando sobre algumas políticas públicas que compõem o SGD</p> <p>4.1. Conceituando pobreza, vulnerabilidade e risco social (40 min)</p> <p>4.2. Políticas setoriais de educação e saúde e sua articulação com o Conselho Tutelar (80 min)</p>

	- Debate (30 min)
--	-------------------

4º Dia (07 de Dezembro)	
Manhã	5. Política de Assistência Social e proteções afiançadas. Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - Debate (30 min)
Tarde	6. Política Nacional de Direitos Humanos III e o Plano Municipal de Direitos Humanos (40 min)
	7. Crianças e adolescentes migrantes e refugiados: o papel do Conselheiro Tutelar (40 min)
	8. Raça, Gênero e Diversidade Sexual: preconceitos e legislação (40 min)
	- Debate (30 min)

5º Dia (09 de Dezembro)	
Manhã	9. Políticas Públicas, serviços e programas para Crianças e Adolescentes realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
	9.1. Conhecendo os serviços e programas de média e alta complexidade direcionados às crianças e adolescentes na SMASDH - Coordenadoria da Infância e Adolescência (30 min)
	9.2. Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua (30 min)
	9.3. Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (30 min)
	9.4. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (30 min)
- Debate (30 min)	
Tarde	10. Panorama do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município do Rio de Janeiro (40 min)
	11. Panorama do Serviço de Proteção Especial à adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas do Rio de Janeiro (40min)
	12. Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e o Plano Nacional de Enfretamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (40 min)
	- Debate (30 min)

AVALIAÇÃO:

Será disponibilizado um link no chat, no momento da capacitação, através do formulário Google, bem como será solicitado aos participantes que mantenham suas câmeras abertas.

AFERIÇÃO DE PRESENÇA:

Será disponibilizado um link, no chat, no momento da capacitação, através do formulário Google, bem como será solicitado aos participantes que mantenham suas câmeras abertas.

PARTE PRÁTICA

A parte prática (laboratório de Prática) corresponderá a um “estágio” de três dias, a ser realizado na semana subsequente ao cumprimento da parte teórica, por todos os conselheiros suplentes eleitos com frequência integral na parte teórica, **ou seja, o candidato que não cumprir a parte teórica do curso não seguirá para a parte prática, sendo substituído por outro candidato**, de acordo com a ordem de votação obtida no resultado final de classificação divulgado pelo CMDCA-Rio.

A metodologia irá contemplar atividades e/ou reuniões dentro dos conselhos tutelares para os quais os candidatos tenham sido eleitos.

CONCLUSÃO DO CURSO

De acordo com o edital do certame, os candidatos que não cumprirem frequência integral no curso de formação serão eliminados automaticamente do processo de escolha. Portanto, será realizado rígido controle de frequência e, ao final do curso, apenas os participantes com frequência integral receberão o certificado de conclusão, salvo faltas justificadas e abonadas pela comissão eleitoral, até o limite de 8 horas por candidato. Quanto ao abono das faltas, cabe esclarecer que:

- Somente serão aceitas faltas por motivo de saúde, atestadas por médico(a);
- Conselheiros reeleitos NÃO estão dispensados de cumprir a frequência integral nas duas partes do curso, mesmo que estejam de férias ou de licença no período do curso;
- Aos candidatos que solicitarem, será fornecida declaração de comparecimento nos dias que estiverem presentes no curso;
- Situações não contempladas nesta publicação devem ser encaminhadas para análise do CMDCA-Rio.

AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso, pelos participantes, é fundamental para pensarmos futuras ações de capacitação.

ORIENTAÇÕES SOBRE A POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS E HABILITADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO:

Após a posse, os conselheiros deverão dirigir-se aos respectivos conselhos para dar início às suas atividades. Conforme já mencionado, somente os candidatos eleitos que cumprirem frequência integral no curso de formação serão habilitados a tomar posse da função de conselheiro tutelar.

Adicionalmente, de acordo com a Deliberação ASDH/CMDCA 1333/2019, como critério para posse, o CMDCA-Rio confirmará a idoneidade de cada candidato que tenha participado integralmente do curso de formação, solicitando, junto ao órgão competente, a atualização de seus antecedentes criminais. Dessa forma, a comissão eleitoral providenciará a publicação da relação dos candidatos habilitados, a ser publicado no D.O.M. e no site do CMDCA-Rio.

Conforme indicação do CMDCA-Rio, ficam convocados os candidatos listados abaixo:

1. Os candidatos que faltaram mais de 20% da carga horária do curso de formação anterior, ainda que tenham apresentado justificativa, bem como os candidatos que não participaram do curso, por terem sido incluídos em substituição a candidatos eliminados:

	CONSELHO TUTELAR	COLOCAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	APELIDO	NOME
1	01 - Centro	5ª Suplente	176	Flávia Reis	Flávia Cristina Silva dos Reis do Nascimento
2	02 – Zona Sul	3ª Suplente	159	Maria Goreti	Maria Goretti Figueiredo Dionizio
3	02 – Zona Sul	5ª Suplente	129	Paulinho	Paulo Sérgio Ferreira Costa
4	03 – Vila Isabel	4ª Suplente	263	Alexandre Barbosa	Alexandre da Conceição Barbosa
5	03 – Vila Isabel	5ª Suplente	249	Ana Cláudia Oliveira	Ana Cláudia Camacho Sá Oliveira
6	04 - Méier	4ª Suplente	156	Professor Caju	Claudomiro Euclides Gomes
7	04 - Méier	5ª Suplente	150	Nuno	Carlos Luiz da Silva Junior
8	05 - Ramos	5ª Suplente	159	Sandrinha	Sandra Gomes da Silva Alves
9	06 - Madureira	5ª Suplente	205	Neia	Alcineia Pereira Barbosa
10	07 - Jacarepaguá	5º Suplente	65	Thiago Silva	Thiago Silva de Souza
11	10 – Santa Cruz	4º Suplente	266	Felipe	Felipe Tavares Gomes
12	10 – Santa Cruz	5ª Suplente	235	Sandra	Sandra de Oliveira Mendonça
13	11-Bonsucesso*	4ª Suplente	151	Clara Francisca	Clara Francisca da Silva
14	11-Bonsucesso*	5ª Suplente	142	Re	Renata Cristina Santos Pinto
15	13-São Conrado/Rocinha	4ª Suplente	106	Edmilson	Edmilson Santana Gonçalves
16	13-São Conrado/Rocinha	5ª Suplente	104	Marly	Marly de Souza Santos
17	14 - Inhaúma	4º Suplente	85	Júlio	Júlio Cesar Jose da Silva Junior
18	14 - Inhaúma	5º Suplente	68	Victor Hugo	Victor Hugo de Araújo dos Santos
19	15- Guaratiba	4ª Suplente	108	Fernanda Domingos	Fernanda Cristina de Souza Domingos

20	15- Guaratiba	5ª Suplente	104	Gláucia	Gláucia de Oliveira Cardoso
21	16-Barra da Tijuca	4ª Suplente	113	Marta	Marta Raad Dantas
22	16-Barra da Tijuca	5ª Suplente	107	Isabelle	Isabelle Furtado de Moura
23	18 - Taquara	4ª Suplente	118	Liliane Bianco Lo	Liliane da Cunha Lo Bianco Lopes
24	18 - Taquara	5ª Suplente	118	Flávia Lima	Guadalupe Flávia de Lima Santos
25	19-Ilha do Governador	1º Suplente	175	Diah	Edimar da Silva Sales
26	19-Ilha do Governador	3º Suplente	124	Dimissinho	Adenilson Machado Telles
27	19-Ilha do Governador	4º Suplente	121	Diego	Diego Oliveira de Albuquerque
28	19-Ilha do Governador	5º Suplente	80	Debora T. C. Souza	Debora Tomaz de Campos Souza

*Candidatos do CT05 – Ramos, incluídos por efeito da Deliberação ASDH/CMDCA nº 1349/2019

2. Os candidatos suplentes para assumirem o CT 09 – Campo Grande e o CT 20 – Cosmos

	CONSELHO TUTELAR	COLOCAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	APELIDO	NOME
1	09-Campo Grande	1ª Suplente	330	Tia Helena	Helena Vitor Mateus
2	09-Campo Grande	2ª Suplente	323	Dr. Luzinete	Luzinete Rodrigues Freitas
3	09-Campo Grande	3ª Suplente	298	Fernanda	Fernanda de Paula Silva
4	09-Campo Grande	4ª Suplente	295	Diacono Gilmar	Gilmar Barbosa Aparecido
5	09-Campo Grande	5ª Suplente	295	Rejane	Rejane de Lima Rodrigues
6	20 – Cosmos	1ª Suplente	218	Glória Barbosa	Maria da Glória Vicente Barbosa
7	20 – Cosmos	2º Suplente	195	Cadu	Carlos Eduardo de Abreu Mendes
8	20 – Cosmos	3º Suplente	169	Prof. Wellington	Wellington Correia Cesário
9	20 – Cosmos	4º Suplente	156	Alci Bento	Alci Bento Gonçalves
10	20 – Cosmos	5ª Suplente	152	Rael	Israel José Gonçalves Mendes

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020

**Tia Ju
Jucelia Oliveira Freitas**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH